



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 71/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2057	SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00235	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.123.0003.2016	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00054	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
		<hr/>
		20.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 16 de Junho de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita